



Indicação Nº 3527/2025

Solicita providências do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, chefe do poder Executivo, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, aos cuidados da Sr.^a secretária Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin e ao Comandante da Guarda Civil Municipal de Itapevi Sr. Humberto Araújo Mendes da Silva, para que seja realizada a Implantação de uma Câmera de Videomonitoramento em Tempo Real junto a secretaria citada na Rua Estrada da Mina altura do nº202 no Bairro da Chácara Santa Cecília – Itapevi – SP.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, aos cuidados da Sr.^a secretária Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin e ao Comandante da Guarda Civil Municipal de Itapevi Sr. Humberto Araújo Mendes da Silva, para que seja realizada a Implantação de uma Câmera de Videomonitoramento em Tempo Real junto a secretaria citada na Rua Estrada da Mina altura do nº202 no Bairro da Chácara Santa Cecília – Itapevi – SP.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Tal solicitação se dá, devido o descarte de lixo, entulhos e diversos outros tipos de materiais no local, trazendo transtornos aos moradores e possíveis proliferação de animais peçonhentos.

(Foto do Local).

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 21 de julho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Elias Vasconcelos Araujo

Vereador Elias Vasconcelos Araujo



Indicação Nº 3527/2025 - Documento assinado digitalmente em 21/07/2025. PROTOCOLO 12301/2025 - 21/07/2025 15:41 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8F3C-PD2W-93WG-UEZR





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8F3CPD2W93WGUEZR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8F3C-PD2W-93WG-UEZR



Indicação Nº 3527/2025 - Documento assinado digitalmente em 21/07/2025. PROTOCOLO 12301/2025 - 21/07/2025 15:41 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 8F3C-PD2W-93WG-UEZR